

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES, Secretário de OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0304.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEOFÍSICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das demandas crescentes por água potável no Município de Graça, Ceará, é imprescindível que sejam adotadas medidas eficazes para garantir o abastecimento hídrico adequado para a população. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em engenharia para a realização de estudos geofísicos se apresenta como uma necessidade urgente e fundamental.

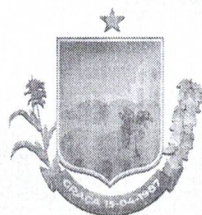
Escassez de Recursos Hídricos: O Município de Graça enfrenta desafios significativos relacionados à disponibilidade de água potável. A escassez de recursos hídricos é uma realidade que afeta não apenas a qualidade de vida dos habitantes, mas também o desenvolvimento econômico e social da região.

Sustentabilidade e Segurança Hídrica: Investir na identificação e exploração de fontes de água subterrânea por meio da perfuração de poços tubulares é uma medida sustentável e essencial para garantir a segurança hídrica da população. Os poços tubulares oferecem uma fonte confiável e estável de água, reduzindo a dependência de recursos hídricos superficiais suscetíveis à sazonalidade climática. **Eficiência na Utilização de Recursos Públicos:** A contratação de uma empresa especializada em engenharia para realizar estudos geofísicos é um investimento inteligente dos recursos públicos. Essa abordagem permite a identificação precisa de locais com potencial hídrico, evitando gastos desnecessários com a perfuração aleatória de poços.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

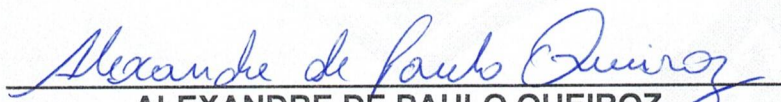
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **GEO PROSPERITY LTDA, inscrita no CNPJ: 22.385.768/0001-63**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEOFÍSICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0401 04 122 0402 2.005 – Manutenção das Ações da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Públicos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica / Outros Serviços de terc. pessoa física. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 12 de abril de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE